

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO  
EDITAL 03/2018

**Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação EM ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL Nº 03/2018 – PPGAU/UFRN, de 04 de setembro de 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte Pelo presente Edital torna público o presente Edital para fins de credenciamento de docentes no PPGAU nas modalidades “permanente” ou “colaborador”, em conformidade com o Art.16 do Capítulo VII do Regimento Interno do Programa, o Art. 20 da Resolução Nº 181/2017-CONSEPE, e considerando as exigências da Portaria da CAPES nº 81/2016 e os documentos da área de ARQUITETURA, URBANISMO & DESIGN (CAPES).

**1. DAS DEFINIÇÕES DO CORPO DOCENTE**

- 1.1. O corpo docente do programa de Pós-Graduação é composto por 2 (duas) categorias: I  
- docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do programa e II  
- docentes colaboradores.

**2. DOS CRITÉRIOS DE RECRENCIAMENTO DE DOCENTE**

- 2.1. O candidato ao credenciamento no quadro docente deverá atender aos requisitos obrigatórios previstos no Regimento Interno (ANEXO 1 – REQUISITOS DE SELEÇÃO DE RECRENCIAMENTO) e os critérios definidos por essa Comissão de Credenciamento, baseados nas metas de desempenho do Programa (ANEXO 2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE RECRENCIAMENTO).

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições para credenciamento ocorrerão no período de 08:00 horas do dia 05/09/2018 até às 23:59 do dia 16/09/2018 por meio do SIGAA - Processos seletivos:

[https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

- 3.2. Baixar o presente edital e preencher e pontuar a produção do ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DOCENTE PARA RECRENCIAMENTO/2018.

Inscrever-se no presente processo seletivo  
[https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), que inclui:

- a) Dados pessoais.
- b) Solicitação da categoria que deseja atuar - PERMANENTE ou COLABORADOR.

- c) Destacar a linha de pesquisa preferencial para sua atuação.
- d) Indicar o Link do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.
- e) Fazer o upload do arquivo ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DOCENTE PARA REcredenciamento/2018, devidamente preenchido.

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Após a data máxima de recebimento, cabe à comissão:
  - a) Verificar o atendimento dos requisitos com base no Currículo Lattes/CNPq atual.
  - b) Conferir a pontuação declarada pelo solicitante de sua produção científica.
  - c) Conferir a quantificação da produção técnica por categoria.
  - d) Contabilizar os registros de ações relacionadas aos demais itens de avaliação do Programa.
  - e) Determinar a composição docente para que atenda, da melhor forma, os critérios do ANEXO 2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE REcredenciamento

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção, contidas nos comunicados e neste edital.
- 5.2. Serão aceitos recursos segundo normas da UFRN, diretamente à Pro-Reitoria de Pós-Graduação.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGAU/UFRN.
- 5.4. Os candidatos poderão obter mais informações e esclarecimentos sobre o Processo Seletivo na Secretaria do PPGAU ou por meio da internet, no endereço eletrônico <<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgau>>.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Natal, 05 de setembro de 2018.

---

Aldomar Pedrini  
Coordenador do PPGAU/UFRN

## ANEXO 1 – REQUISITOS DE SELEÇÃO DE REcredENCIAMENTO

De acordo com o parágrafo 1, Art.16, Capítulo VII do Regimento Interno do PPGAU, os critérios obrigatórios para docentes permanentes são:

- Formação em nível de doutorado;
- Vínculo funcional-administrativo com a instituição;
- Vínculo com uma ou mais linhas de pesquisas;
- Produção acadêmica e de pesquisa compatíveis com as linhas de pesquisa do PPGAU/UFRN;
- Experiência de ao menos 3 orientações de mestrado defendidas e aprovadas, cujas temáticas sejam correlatas à área de AU;
- Produção intelectual compatível com as metas do Plano Quadrienal baseado nos critérios de Área da CAPES, definida no edital de recredenciamento e credenciamento;
- Ensino em Programa de pós-graduação de AU ou de áreas afins nos últimos cinco anos;
- Participação em bancas examinadoras de Mestrado e Doutorado, de exames de qualificação e outras comissões examinadoras atinentes à atividade de Pós-graduação.

De acordo com o parágrafo 2, Art.16, Capítulo VII do Regimento Interno do PPGAU/UFRN, os critérios obrigatórios para docentes colaboradores são:

- Formação em nível de doutorado;
- Produção acadêmica e de pesquisa compatíveis com as linhas de pesquisa do PPGAU/UFRN;
- Experiência de ao menos 2 orientações de trabalho de final/conclusão de curso de graduação ou especialização, cujas temáticas sejam correlatas à área de AU;
- Orientação de iniciação científica ou categoria superior, com temáticas correlatas à área de AU;
- Produção intelectual compatível com as metas do Plano Quadrienal baseado nos critérios de Área da CAPES, definida no edital de recredenciamento e credenciamento;
- Participação em bancas examinadoras de trabalhos de final/conclusão de curso de graduação, especialização ou superior, com temáticas correlatas à área de AU.

## ANEXO 2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE RECRENCIAMENTO

De acordo com o parágrafo 6, Art.16, Capítulo VII do Regimento Interno do PPGAU/UFRN, essa Comissão de Recredenciamento propõe os seguintes critérios, em ordem de prioridade, baseados nas metas de desempenho aprovadas em Plano Quadrienal do Programa:

- Período de análise: serão analisadas as produções de 2017, 2018 e 2019, considerando o que foi publicado e o que está por ser publicado, uma vez que o objetivo do recredenciamento é manter um corpo docente produtivo no quadriênio 2017 a 2020.
- Relação docentes permanentes e colaboradores:
  - os docentes permanentes devem corresponder a pelo menos 70% do corpo docente total, enquanto que colaboradores, correspondem a no máximo 30%;
  - o corpo docente PERMANENTE é formado por aqueles que contribuem para a melhoria do desempenho do programa, uma vez que produção dos colaboradores tem pouco impacto na Avaliação Quadrienal;
  - os COLABORADORES são aqueles que ainda não atendem a todos os requisitos de credenciamento para docentes PERMANENTES.
- Distribuição de publicações qualificadas: no mínimo, 60% do corpo docente permanente deve apresentar uma pontuação individual média anual em periódicos maior ou igual a 51,75 pontos (média da área); e todo docente deve ter pelo menos um item de produção em periódicos.
- Publicações qualificadas: a média de pontuação de todo o corpo docente permanente deve ser maior ou igual a:
  - 51,75 pontos/ano<sup>1</sup> em periódicos;
  - 2,5 pontos/ano<sup>2</sup> em livros e capítulos de livros;
  - 0,75 pontos/ano<sup>3</sup> para trabalhos em anais de congresso.
- Produção técnica: o corpo docente permanente deve apresentar diversidade da produção, acima de 5 categorias.
- Produção artística: deve haver produção artística.
- Inserção e impacto regional: contribuição ao programa que caracterize:
  - Impacto educacional (formação docentes que atuam na área, cursos para externos, material didático)
  - Impacto social (Formação recursos humanos para instituições, extensão, convenio com setor público, assessoria consultoria, comissões, eventos)
  - Impacto tecnológico (relato de contribuição desenvolvimento local/regional/nacional, patente, software; periódico ligado ao programa; presença na mídia)
- Internacionalização: atividades de cooperação internacional que resultem em produção científica ou tecnológica, intercâmbios de pesquisadores docentes e discentes.
- Equilíbrio de docentes e de produção entre as linhas de pesquisa.

---

<sup>1</sup> Parâmetros de pontuação: A1, 100 pontos; A2= 85 pontos; B1=70 pontos; B2=60 pontos; B3=50 pontos; B4=30 pontos; B5=10 pontos). <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.

<sup>2</sup> Capítulos =20% do valor do livro: L4 (publicação premiada e em 2 idiomas) = 60 pontos; L3 (publicação em 2 idiomas) = 40 pontos; L2 (normal) =20 pontos; L1 (impacto regional) =10 pontos.

<sup>3</sup> Toda publicação corresponde a 1 ponto, sem diferenciação, considerando que a ÁREA DE AUD ainda não realizou qualificação de eventos.

## ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DOCENTE PARA RECRENCIAMENTO/2018

Docente: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

A análise corresponde ao período de 2017, 2018 e 2019, considerando o que foi publicado e o que está por ser publicado até o final de 2019.

Cabe ao solicitante declarar os registros no formato ABNT tal qual consta ou constará no sistema SUCUPIRA, e calcular sua pontuação.

A produção em preparação deve ser caracterizada como as demais, incluindo título provisório, autores, meio de divulgação e classificação QUALIS, se pertinente.

Marque com um “X” uma das opções quanto à situação da produção: Publicado, Aceito, Enviado, e Em preparação para publicação até 2019.

### PROJETOS DE PESQUISA

Título do projeto de pesquisa <small>(de acordo com a linha que pretende atuar) Referência bibliográfica no formato ABNT Insira quantas linhas for necessário</small>	Marque com um X (linha e ano de vigência)						
	1. Intervenções territoriais, habitação social e cidadania	2. História da A&U e do território	3. Projeto e avaliação do ambiente construído	4. Tecnologia e conforto no ambiente construído	2017	2018	2019

### PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

PERIÓDICOS <small>Referência bibliográfica no formato ABNT Insira quantas linhas for necessário</small>	Publicado	Aceito	Enviado	Em preparação para publicação até 2019	QUALIS <sup>4</sup> A1 a B5	Pontuação individual (calculado pelo docente)

4 Parâmetros de pontuação: A1, 100 pontos; A2= 85 pontos; B1=70 pontos; B2=60 pontos; B3=50 pontos; B4=30 pontos; B5=10 pontos). <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>. Observação: estima-se a pontuação da Revista Projetar como B4.

Pontuação total de produção publicada e aceita						
Pontuação total de produção publicada + aceita + enviada + prevista						

LIVRO: texto completo ou organização  Referência bibliográfica no formato ABNT Insira quantas linhas for necessário	Publicado	Aceito	Enviado	Em preparação para publicação até 2019	QUALIS <sup>5</sup>	Pontuação individual (calculado pelo docente)
Pontuação total de produção publicada e aceita						
Pontuação total de produção publicada + aceita + enviada + prevista						

CAPÍTULO DE LIVRO  Referência bibliográfica no formato ABNT Insira quantas linhas for necessário	Publicado	Aceito	Enviado	Em preparação para publicação até 2019	QUALIS <sup>6</sup>	Pontuação individual (calculado pelo docente)
Pontuação total de produção publicada e aceita						
Pontuação total de produção publicada + aceita + enviada + prevista						

TRABALHOS EM ANAIS DE EVENTO  Referência bibliográfica no formato ABNT Insira quantas linhas for necessário	Publicado	Aceito	Enviado	Em preparação para publicação até 2019	PONTO =1 <sup>7</sup>	Pontuação individual (calculado pelo docente)
Pontuação total de produção publicada e aceita						
Pontuação total de produção publicada + aceita + enviada + prevista						

5 L4 (publicação premiada e em 2 idiomas) = 60 pontos; L3 (publicação em 2 idiomas) = 40 pontos; L2 (normal) = 20 pontos; L1 (impacto regional) = 10 pontos.

6 Capítulos = 20% do valor do livro, a seguir:

7 Toda publicação corresponde a 1 ponto, sem diferenciação, considerando que a ÁREA DE AUD ainda não realizou qualificação de eventos.



## Inserção e impacto regional

<p><b>Descreva ações que caracterizam:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Impacto educacional (formação docentes que atuam na área, cursos para externos, material didático);</li> <li>• Impacto social (Formação recursos humanos p instituições, extensão, convenio com setor público, assessoria consultoria, comissões, eventos);</li> <li>• Impacto Tecnológico (relato de contribuição desenvolvimento local/regional/nacional, patente, software; periódico ligado ao programa; presença na mídia).</li> </ul> <p>Referência bibliográfica no formato ABNT /Insira quantas linhas for necessário</p>	<b>Executado ou em execução</b>	Previsto
(máximo de 500 caracteres)		
(máximo de 500 caracteres)		
(máximo de 500 caracteres)		

## Internacionalização

<p><b>Descreva atividades de cooperação internacional que resultem em produção científica ou tecnológica, intercâmbios de pesquisadores docentes e discentes</b></p> <p>Referência bibliográfica no formato ABNT /Insira quantas linhas for necessário</p>	<b>Executado ou em execução</b>	Previsto
(máximo de 500 caracteres)		
(máximo de 500 caracteres)		
(máximo de 500 caracteres)		